



INDICAÇÃO Nº IND 7100 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 05/04/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos com a CAESB, que promova a continuidade para implantação de rede de esgoto no endereço, Sucupira, localizada na Região Administrativa Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com a CAESB, que promova a continuidade para implantação na rede de esgoto no endereço, Sucupira, localizada na Região Administrativa – RA XVII Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Marinete Nunes, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa.

Os moradores do Riacho Fundo I há muito vem lutando para solucionar o problema de captação de água e esgoto, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade. A lama na época das chuvas,

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7100 / 2016

Folha Nº 01 Paula

Wendy 70141



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



doenças relacionadas a água parada e o desconforto do contribuinte, são exemplos dos graves problemas relacionados ao precário sistema de esgoto daquela Cidade.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que um governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em  de _____ de 2016.
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 72001/2016

Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7100/2016

Folha Nº 03 Paula